



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.047

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2007

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 252 DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Vacância de cargo – Balduino Miranda da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 02 de maio de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “C”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor BALDUINO MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº “83851-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 253 DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Vacância de cargo – Aguida Ines de Souza Menezes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 14 de maio de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “H”, Nível

“P-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora AGUIDA INES DE SOUZA MENEZES, matrícula funcional nº “3551-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 254 DE 01 DE JUNHO DE 2007

“Vacância de cargo – Aguida Ines de Souza Menezes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 14 de maio de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “G”, Nível “P-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora AGUIDA INES DE SOUZA MENEZES, matrícula funcional nº “71821-2”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687  
Raul Lúcio Pedroso Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 255 DE 04 DE JUNHO DE 2007***“Vacância de cargo – Elenice Santos Gonçalves”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “E”, Nível “P-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ELENICE SANTOS GONÇALVES, matrícula funcional nº “5321-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 259 DE 04 DE JUNHO DE 2007***“Vacância de cargo – Vilta Ferreira da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “E”, Nível “E-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VILTA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº “39771-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 256 DE 04 DE JUNHO DE 2007***“Vacância de cargo – Benedita Rocha da Conceição”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “E”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora BENEDITA ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº “11961-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 260 DE 04 DE JUNHO DE 2007***“Vacância de cargo – Alice Josefina de Oliveira Sena”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “G”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ALICE JOSEFINA DE OLIVEIRA SENA, matrícula funcional nº “2091-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 258 de 04 de junho de 2007***“Vacância de cargo – Otalo Medina Ricarte”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “H”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor OTALO MEDINA RICARTE, matrícula funcional nº “15131-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 261 DE 04 DE JUNHO DE 2007***“Vacância de cargo – Eleocindo Pires Soares”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “G”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ELEOCINDO PIRES SOARES, matrícula funcional nº “12431-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de junho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Exonera servidora efetiva – Paula Almeida Simões Nascimento”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de maio de 2007, PAULA ALMEIDA SIMÕES NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº “81881-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 263 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Vacância de cargo – Leunice Santana Matos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 05 de junho de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “G”, Nível “N-I”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora LEUNICE SANTANA MATOS, matrícula funcional nº “6981-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 264 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Exonera Eliane Alves Lopes - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de abril de 2007, ELIANE ALVES LOPES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 265 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Exonera Adriano Cosma Cabreira - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de maio de 2007, ADRIANO COSMA CABREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 266 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 205 de 10 de maio de 2007, em relação à nomeação de Jaqueline Matos de Oliveira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e da economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 205 de 10 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2032, fls. 04, de 21 de maio de 2007, exclusivamente em relação à nomeação de JAQUELINE MATOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 267 DE 06 DE JUNHO DE 2007

*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de junho de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Amarilda de Jesus Alves Amorim	Coordenador de Serviço	DGA 06
Marcos Souza	Assistente II	DGA 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 268 DE 06 DE JUNHO DE 2007***“Exonera Maria de Fátima Metelaro - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 15 de maio de 2007, MARIA DE FÁTIMA METELARO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 270 DE 06 DE JUNHO DE 2007***“Exonera Clívia Rosicley Moital Batista Melo – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2007, CLIVIA ROSICLEY MOITAL BATISTAMELO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 269 DE 06 DE JUNHO DE 2007***“Exonera Elisângela Brites Paim - PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2007, ELISANGELA BRITES PAIM, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 271 DE 06 DE JUNHO DE 2007***“Nomeia Clívia Rosicley Moital Batista Melo – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2007, CLIVIA ROSICLEY MOITAL BATISTA MELO, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de junho de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resolução****RESOLUÇÃO/LC Nº 069 DE 28 DE MAIO DE 2007***“Inexigibilidade de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados com fornecimento de peças e a visita técnica e programação dos cartões centrais, modelo NEAX 2400 IMS SP, marca Nec Solutions Brasil S/A para atender o Hospital Universitário de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 28 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 28 de maio de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Sperintendente

**Editais****EDITAL**

EDMAR FERREIRA ME, CNPJ Nº 08.846.772/0001-50, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Ambiental, AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, localizada na AV MARCELINO PIRES, 3017, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Wagner Pereira da Silva – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº 044/2006, para atividade de Comercio Varejista de Bebidas – Água Mineral, localizada na Rua Melvin Jones, 797, - Jardim América, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

NELCIDES ALVES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa -LP, para atividade de Comercio Atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos localizada na AV: Weimar Gonçalves Torres, nº 4051 – Bairro: Centro, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

IEDA TEIXEIRA SEVERO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio de vendas de garapa e água de coco, localizada na Rua. Firmino Vieira de M atos esq. com a Rua Olinda Pires de Almeida, nº s/n – Bairro: Vila Progresso, no Município de Dourados (MS).



## Editais

### EDITAL

MARIA APARECIDA ROQUE RIBEIRO - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Marcelino Pires, 6038 – Vila Ubiratã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

CRYSTALINA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada na Av. Marcelino Pires, 4.330 – Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

EDITORA JORNALISTICA FATIMA LTDA - EPP, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de Edição,

Impressão e Publicação de Jornais, revistas e outros periódicos, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº. 2446 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

Sed Comercio de Alimentos Ltda., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença Previa – LP, para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas, localizada na Av. Marcelino Pires, 5505 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

Ademir Pereira Matheus - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 522 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, nos Termos da Lei Complementar nº. 1.067, de 28 de dezembro de 1979 - Código de Posturas do Município (Artigos 237 a 250) e do Decreto Municipal nº. 070/84 (Artigos 7º, 49, 59 e 94 a 101), torna público para conhecimento dos interessados, o que abaixo especifica:

1. No prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, o Município de Dourados fará exumação dos restos mortais dos túmulos que estão em ruínas, sem identificação, abandonados ou sem qualquer edificação, dos Cemitérios Municipais Santo Antônio de Pádua e Bom Jesus.

2. Os interessados, dentro do prazo acima estipulado, em proceder a regularização das sepulturas, deverão dirigir-se ao Escritório do Cemitério Municipal Bom Jesus, situado na rua 1º de abril, nº 13-A (próximo à AABB), Vila Industrial, e para obter maiores informações ligar para o telefone 0xx67 3428-0238.

3. Decorrido o prazo de que trata o item I deste Edital, a municipalidade promoverá as exumações, ou seja, as sepulturas serão abertas para novas imunações, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, considerando a ausência de tempestiva manifestação dos interessados como anuência tácita, sendo retirados as

cruzes, emblemas e ornatos das sepulturas, os quais poderão ser devolvidos aos interessados mediante requerimento apresentado à Administração dos Cemitérios, no prazo máximo de 30 dias, a contar do vencimento da publicação do presente Edital.

4. Aqueles que não tiverem interesse na regularização, no prazo estipulado no item I deste Edital, poderão solicitar, mediante requerimento apresentado a Administração dos Cemitérios, a retirada de benfeitorias existentes na sepultura, sob pena de, não fazendo o requerimento ou não retirando as benfeitorias no prazo estipulado no item III, sofrer perdimento dos mesmos.

5. As exumações serão realizadas com o intuito de promover o reaproveitamento das sepulturas de caráter temporário ou definitivo, com novas inumações, imprescindíveis à operacionalização dos serviços inerentes à necrópole local.

E, para que no futuro, ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital, por três edições, em dias consecutivos, em periódico de grande circulação.

Dourados-MS, 01 de junho de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (pão), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/06/2007 (vinte e sete de junho de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 083/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de junho de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 29/06/2007 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS, e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126/3411-7693/3411-7755. Processo n.º 089/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de junho de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 01, 02, 19, 22, 33 ao 35 e 54; QUIMISUL - PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 04, 05, 07 ao 09, 11 ao 14, 16, 21, 23 ao 25, 28, 30, 32, 36 ao 39, 41, 42, 46, 50, 51, 57, 59, 61 e 62; W SANCHES TUPÁ - EPP, nos itens 06, 10, 15, 18, 20, 55, 56, 58 e 60; ALEXANDRE DE LIMA - ME, nos itens 17, 26, 27, 29, 31, 40, 43 ao 45, 47, 52, 53 e 63. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 359/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação hospitalar (alimentação enteral). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CLINICA NUTRICIONAL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 423/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 12 de junho de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 242/2007/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Caíres & Cia Ltda-Me.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 061/2007.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender oficinas dos Projetos de Capacitação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.01 – Secretaria Municipal de Governo  
4.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
2.014 – Coordenação e Representação Política e Social do Governo  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.361,32 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 171/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Financial Construtora Industrial Ltda  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 009/2004.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/03/2007, com previsão de vencimento em 04/09/2007.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2007/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 022/2007.  
**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica dos acessos aos loteamentos sociais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular  
16.482.117 – Programa de Habitação Popular  
1.061 – Implantação de Programas Habitacionais  
44.90.51 – Obras e Instalações  
44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 403.714,09 (quatrocentos e três mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 153/2007/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Rio Nilo Construtora Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 002/2007  
**OBJETO:** A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 17.785,15 (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 136.229,93 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), e a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/04/2007 e vencimento em 07/06/2007).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS / EXTINTOS:**

Nome:	Setor:	Nº processo:	Assunto:
Dora Ferreira de Souza	SEMED	542/07	Pagamento referente às férias
Glaucia Fernanda de Rezende Alcantú	SEMED	1.065/07	Licença TIP
Rosaldo Albuquerque Souza	SEMED	996/07	Gratificação de Difícil Acesso